



CÂMARA DE VEREADORES

TUPARETAMA-PE

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Câmara Municipal de Tuparetama/PE

Endereço: Rua Sebastião Rabelo Monsenhor, s/n Térreo

Centro CEP: 56.760-000 | <https://tuparetama.pe.leg.br>

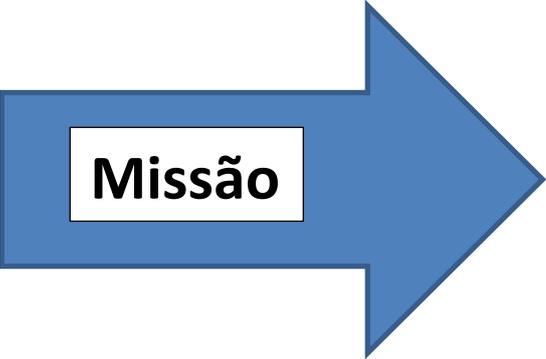
SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão reflete o compromisso de atendimento com eficiência e efetividade às demandas da sociedade. O presente documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca.

Trata-se de uma orientação ao público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados. A carta é também um instrumento de transparência. Com ela, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho da Câmara Municipal de Tuparetama PE no cumprimento de sua missão e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

A Câmara Municipal de Tuparetama PE conta com os serviços do SIC, em meio físico e online (e-sic), bem como os serviços de ouvidoria, também por meio físico ou online (e-ouv).



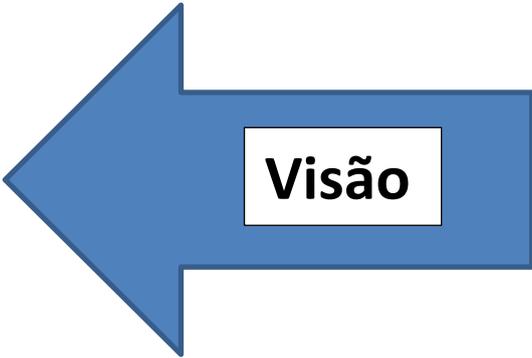


Missão

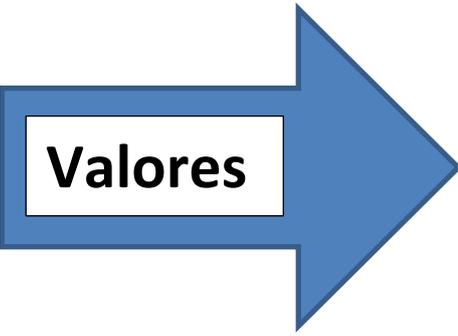
**Legislar, fiscalizar e atuar
com transparência na promoção
da cidadania.**



**Trabalhar com competência, transparência e
responsabilidade para ser referência na gestão
pública eficiente em todas as suas atividades.**



Visão



Valores

**Transparência, probidade, ética,
responsabilidade, Competência.**

ORGANOGRAMA



Mesa diretora - 2023/2024

Presidente: Arlã Markson Gomes de Souza

Vice-Presidente: Joel Gomes Pessoa

1° Secretário: Domênico de Siqueira Perazzo

2° Secretário: Jefferson Plécio Silvestre Galvão

VEREADORES LEGISLATURA 2023/2024

Presidente: Arlã Markson Gomes de Souza

Partido: PTB

E-mail:

Fone: 87-96772425

Vice-Presidente: Joel Gomes Pessoa

Partido: PSB

E-mail:

Fone: 87-99094745

1° Secretário: Domênico de Siqueira Perazzo

Partido: PSB

E-mail:

Fone: 87-99799371

2° Secretario: Jefferson Plécio Silvestre Galvão

Partido: PDT

E-mail:

Fone: 87-96167392

Vereador: Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes

Partido: PDT

E-mail:

Fone: 87-98207857

Vereador: Maria Luciana Lima Pessoa

Partido: PTB

E-mail:

Fone : 87-98222404



Vereador: Sebastião Nunes de Sales

Partido: PTB

E-mail:

Fone: 87-99643261

Vereador: Antonio Valmir Batista Tunú

Partido: PTB

E-mail:

Fone: 87-96347301

Vereador: Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre

Partido: PTB

E-mail:

Fone : 87-96497430

Sessões Parlamentares

A Câmara Municipal de Tuparetama - PE possui cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

- **Preparatórias** – são aquelas que precedem a inauguração dos trabalhos das Sessões Legislativas de cada Legislatura. Na primeira Reunião Preparatória, elege-se a Mesa Diretora da Casa, que cuida da administração do parlamento municipal e da organização dos trabalhos, por um período de dois anos;
- **Ordinárias** – São as que realizam em dia, Horário e local predeterminados no Regimento Interno, onde são deliberadas as matérias normais e Rotineiras da casa de leis;
- **Extraordinárias** – são as reuniões realizadas no recesso parlamentar, em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terços (2/3) dos vereadores;
- **Solenes** – independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância
- **Especiais** – são as que servem para tratar de assuntos da economia interna quando houver sigilo necessário à preservação do decoro parlamentar.



Funções do Vereador

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal e o legislativo, o vereador discute, apresenta e vota proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposições, são de vários tipos. Vejamos:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica → Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores; pelo prefeito ou pela sociedade, mediante a assinatura de 5% dos eleitores do município.

Projeto de Lei Complementar → é a proposta que tem por fim regulamentar matéria que necessite de um detalhamento e que foi reservada pela Lei Orgânica do Município, origem exclusiva do poder executivo

Projeto de Lei → É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Contudo, é importante lembrar que é da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que: disponham sobre o regime jurídico dos servidores do Município; criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos vantagens aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional; criem, alterem, estruturam as atribuições dos órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional.

Projeto de Decreto Legislativo → Disciplina assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele. Exemplo: fixação da remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores. Projeto de Resolução → Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do

Regimento Interno. Indicação → É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público.

Requerimento → é todo o pedido verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto de competência da Câmara, que implique em decisão ou resposta.

Emenda → É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem), e modificativas (que alteram a redação) e supressivas.

Substitutivos → é a proposição apresentada para substituir projeto de lei complementar, projeto de lei, decreto legislativo ou projeto de resolução em tramitação sobre o mesmo assunto.

Subemenda → É a emenda apresentada para alterar outra emenda.



Parecer → é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator de uma comissão sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.

Moções → são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto. As moções podem ser de: protesto; repúdio; apoio; pesar por falecimento; e congratulações e louvor.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Não são apenas os vereadores e os convidados que têm voz ativa nas sessões legislativas: todos os cidadãos podem manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. O uso da palavra por representantes populares durante as sessões ordinárias, quando sua inscrição tiver sido feita antes do início da reunião, junto a Secretaria da Câmara, não sendo permitidos discursos ofensivos às autoridades constituídas, de subversão a ordem política ou social, de preconceito a raça, religião ou de classe.

SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e regulamentado pela resolução 013/2018, é responsável pela busca e fornecimento de informações sobre o órgão do Poder Legislativo da cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco. Antes de registrar o seu pedido no SIC, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no Portal da Transparência ou no site do órgão ou entidade estadual responsável por sua produção ou guarda.

E-SIC

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Site e Portal de Transparência

O site <https://tuparetama.pe.leg.br> contém a cobertura completa das atividades do legislativo como: dias das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais



atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores. O site da Câmara está completo no que se refere ao processo legislativo, podem ser encontrados: Regimento Interno, Lei Orgânica, PPA, LOA, LDO, Portarias do legislativo e resoluções. O site disponibiliza também acesso direto ao Portal da Transparência relativo a todos os gastos do Legislativo Municipal.

Ouvidoria

“A ouvidoria abriu uma porta de acesso para a sociedade. E está fazendo com que o indivíduo se conscientize de seus direitos. Hoje reclamar é um ato de conquista”
Maria Inês Fornazaro.

Sua finalidade é contribuir para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

O servidor responsável pela ouvidoria será responsável pelos encaminhamentos das demandas recebidas, bem como pelas respostas necessárias às solicitações.

É importante esclarecer que a Ouvidoria não tem poderes correccionais e disciplinares. Anualmente, serão elaborados relatórios com as atividades realizadas pela Ouvidoria no decorrer do respectivo ano.

Os tipos de manifestações recebidos pela ouvidoria:

ELOGIO: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre os serviços oferecidos ou atendimento recebido;

SUGESTÕES: proposição de ideia ou formulação de proposta para ser adotada em qualquer setor da Câmara Municipal, não tendo, porém, caráter obrigatório;

SOLICITAÇÕES: pedidos de serviços, adoção de providências e de atendimentos de interesse público;

RECLAMAÇÕES: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público, principalmente no que diz respeito a solicitações que não foram atendidas ou que foram atendidas parcialmente;

DENÚNCIAS: comunicação de prática de ato ilícito, ou seja, fatos graves contrários às leis e regulamentos vigentes.

Prazos: o prazo para tratamento de manifestações de ouvidoria, conforme artigo 16 da Lei 13.460/2017, será de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais uma única vez por prazo de igual período.



Os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação uma vez que solicitados, gerarão um número de protocolo, utilizado para o acompanhamento da solicitação.

Ao final do atendimento, o cidadão será consultado a respeito do seu nível de satisfação por aquele atendimento.

A Câmara Municipal divulgará o Relatório Anual da Ouvidoria Legislativa, este relatório refere-se as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal a cada ano calendário, conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pelo decreto nº 9.492.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a esse importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da sua base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar, da classificação das manifestações e dos dados estatísticos referentes às manifestações recebidas pela ouvidoria.

A participação social aperfeiçoa a fiscalização da gestão da coisa pública. A democracia participativa não se resume à escolha dos governantes pelo povo. Ela vai além da eleição, sendo necessária, também, a interação na tomada de decisões que envolvem direta ou indiretamente interesses individuais ou meta individuais.

Somente assim há de fato o exercício da cidadania globalmente considerada. Por isso, a sua participação é essencial para nós!

Dê sugestões ao legislativo, ajuda a fazer de nossa cidade um lugar melhor.

Participe!

Meios, locais de acesso e horários de atendimento:

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 8:00 às 13:00

Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N – Centro | CEP: 56.760-000

Celular: (87) 98178-9041

Email: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br

E-sic no site: <https://tuparetama.pe.leg.br>



SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL



Controle Interno

Controlador: Maria Helena de Lima

Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos atos do Poder Legislativo, exercendo a fiscalização e o controle financeiro, contábil, orçamentário, patrimonial e operacional da Câmara Municipal;

Serviços e produtos oferecidos	<ul style="list-style-type: none">• Proceder esclarecimento e informação à;• Fiscalização contábil, financeira, orçamentária;• Operacional e patrimonial;• Relatórios de ações e programas;• Relatório de Gestão Fiscal, folha de pagamento, despesas com diárias e passagens;• Repasse ou transferência;• Controle a avaliação das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e demais serviços administrativos condizentes com a função.
Documentação necessária	<ul style="list-style-type: none">• Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none">• Presencial das 08h as 13:00 e disponível eletronicamente.
Local e horário de atendimento	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 12:30h.</p> <ul style="list-style-type: none">• Site da Câmara: https://tuparetama.pe.leg.br• E-mail: cmaradevereadores@yahoo.com.br• Celular Câmara: (87) 98178-9041



Secretaria Parlamentar

Secretárias: Andrea Liliane Oliveira Freitas Pessoa

Auxiliam os trabalhos legislativos de direção da Câmara apoiando a execução de procedimentos de registros de atas, votações, frequência de vereadores às sessões, assim como encerrar o referido livro ao final da sessão.

Serviços e produtos oferecidos

- Prestar informações ao Público em geral;
- Disponibilização de documentos (mediante solicitação ao arquivo) fornecendo acesso a proposições;
- Também coordenar e orientar a execução de tarefas de apoio técnico legislativo;
- Exerce os trabalhos administrativos da câmara, diretamente ligada à presidência, assistência aos vereadores, as comissões e as sessões legislativas;
- Agendamento para fazer uso da palavra em plenário na Secretaria da Câmara (até às 12h do dia da reunião).

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- Para uso da palavra em plenário é de forma imediata respeitando a quantidade de palestrante por sessão de acordo com as determinações da mesa diretora, respeitando o prazo para inscrição até as 12:00 do dia da sessão.
- Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial das 08h as 13:00 e disponível eletronicamente.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 12:30h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail:
cmaradevereadores@yahoo.com.br



Ouvidoria Parlamentar

Ouvidora: **ELIVELTON DA SILVA PESSOA**

É um órgão de apoio estratégico e especializado, além de eficaz mediadora na busca de soluções de conflitos e eficiente agente promotor de mudanças.

Serviços e produtos oferecidos	<ul style="list-style-type: none">• Receber as demandas dos cidadãos;• classifica as demandas do Cidadão em:<ol style="list-style-type: none">a) Elogio;b) Sugestão;c) Solicitação de informação;d) Reclamação;• Informações de atos de gestão;• Pedidos de orientação técnica passíveis de fiscalização;• Protocolo de pedidos de documentos;• Relatórios gerenciais.
Documentação Necessária	<ul style="list-style-type: none">• Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda, nem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none">• Presencial, eletrônico e por telefone
Local e horário de atendimento	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.</p> <ul style="list-style-type: none">• Site da Câmara: https://tuparetama.pe.leg.br• E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br• Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



Assessoria Jurídica e Legislativa	
Assesor Jurídico: Dr.º DIÓGENES JOSÉ DA SILVA	
<p>Presta assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Direção Geral da Câmara e às Comissões Permanentes e Especiais, contratos e demais documentos jurídicos. Supervisiona e orienta tecnicamente nas atividades legislativas, assistindo os vereadores na articulação junto aos demais órgãos de assessoramento.</p>	
Serviços e produtos oferecidos	<ul style="list-style-type: none"> • Atender as demandas legislativas e emitir pareceres Jurídicos. • Esclarecer e assessorar juridicamente a população com demandas inerentes ao legislativo.
Documentação Necessária	<ul style="list-style-type: none"> • Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	<ul style="list-style-type: none"> • De forma imediata após a apuração dos fatos.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial e disponível eletronicamente.
Local e horário de atendimento	<p>Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, s/n - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000 Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Site da Câmara: https://tuparetama.pe.leg.br • E-mail: cmaradevereadores@yahoo.com.br • Contato: 87 98178-9041





ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA

Nome: Arlã Markson Gomes de Souza

Cargo: PRESIDENTE

Nascimento: 21/12/1969

Naturalidade: TUPARETAMA

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO
COMPLETO.**



Assessoria Legislativa: VEREADOR ARLA MARKSON GOMES DE SOUZA

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



DOMÊNICO PERAZZO

Nome: DOMÊNICO DE SIQUEIRA PERAZZO

Cargo: 1º SECRETÁRIO

Nascimento: 07/08/1985

Naturalidade: SÃO JOSÉ DO EGITO

Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Assessoria Legislativa: VEREADOR DOMÊNICO DE SIQUEIRA PERAZZO

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041





JOEL GOMES

Nome: JOEL GOMES PESSOA

Cargo: VICE-PRESIDENTE

Nascimento: 02/11/1960

Naturalidade: TUPARETAMA

**Escolaridade: ENSINO SUPERIOR
COMPLETO.**



Assessoria Legislativa: VEREADOR JOEL GOMES

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas e a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



LUCIANA PAULINO

Nome: MARIA LUCIANA LIMA PESSOA

Cargo: VEREADORA

Nascimento: 25/12/1974

Naturalidade: TUPARETAMA

Escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO.



Assessoria Legislativa: VEREADORA MARIA LUCIANA LIMA PESSOA

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



PLÉCIO GALVÃO

Nome: JEFFERSON PLÉCIO SILVESTRE GALVÃO

Cargo: 2° SECRETARIO

Nascimento: 14/10/1986

Naturalidade: TUPARETAMA

Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.



Assessoria Legislativa: VEREADOR JEFFERSON PLÉCIO SILVESTRE GALVÃO

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara: <https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



TANTA SALES

Nome: SEBASTIÃO NUNES DE SALES

Cargo: VEREADOR

Nascimento: 17/10/1973

Naturalidade: TUPARETAMA

**Escolaridade: ENSINO MÉDIO
COMPLETO.**

Assessoria Legislativa: VEREADOR SEBASTIÃO NUNES DE SALES

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041





VALMIR TUNÚ

**Nome: ANTONIO VALMIR
BATISTA TUNÚ**

Cargo: VEREADOR

Nascimento: 07/04/1967

**Naturalidade: SÃO JOSÉ DO
EGITO**

**Escolaridade: ENSINO
FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**



Assessoria Legislativa: VEREADOR ANTONIO VALMIR BATISTA TUNÚ

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



VANDINHA DA SAÚDE

**Nome: VANDA LÚCIA
CAVALCANTE SILVESTRE**

Cargo: VEREADORA

Nascimento: 13/02/1975

Naturalidade: TUPARETAMA

**Escolaridade: SUPERIOR
INCOMPLETO.**



Assessoria Legislativa: VEREADORA VANDA LUCIA CAVALCANTE SILVESTRE

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
- E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br

Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041



DANILO

Nome: DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES

Cargo: VEREADOR

Nascimento: 05/09/1988

Naturalidade: TUPARETAMA

Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Assessoria Legislativa: VEREADOR DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos

- Atender as demandas legislativas a população em geral.

Forma de atendimento e acesso

- Presencial;
- Telefone.

Documentação Necessária

- Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

Local e horário de atendimento

- Endereço: Rua Monsenhor Rabelo, S/N - Centro - Tuparetama-PE - CEP: 56.760-000
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 08h às 13h.
- Site da Câmara:
<https://tuparetama.pe.leg.br>
 - E-mail: ouvidoria@tuparetama.pe.leg.br
 - Contato Ouvidoria: (87) 98178-9041

